



## PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 195, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23,

### CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSUP/IFPR nº 185, de 03 de abril de 2024;
- A Portaria PROGEPE/IFPR nº 2107, de 07 de junho de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, para compor a **Comissão de análise de alteração do afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu (doutorado)**, do servidor **FABRÍCIO STRÖER DA SILVA**, SIAPE 1382505, conforme segue:

#### **Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

RICARDO TOSHIYUKI KATO - SIAPE 2277351

#### **Membro da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente do Campus (SCPPD):**

LUIZ CARLOS SOARES DE FIGUEIREDO FILHO - SIAPE 2224552

#### **Membros docentes:**

AURASIL FERREIRA GARCIA JUNIOR - SIAPE 2321879

EDUARDO AUGUSTO CASTELLI ASTRATH - SIAPE 2191405

SÉRGIO INÁCIO GOMES - SIAPE 2135352

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 30/08/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3150170** e o código CRC **AAEAFD0E**.

---

Referência: Processo nº 23411.006979/2023-98

SEI nº 3150170

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil